



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 018/2011**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a Portaria 052/2010-PROEG, de 15 de setembro de 2010, que resolve reverter a exclusão da discente para fins de conclusão de curso até 2010/2;

**CONSIDERANDO**, o não cumprimento do prazo estabelecido pela Portaria acima citada;

**CONSIDERANDO**, que a aluna pertence ao PROING- Programa de Interiorização, e que o mesmo já não existe mais;

**CONSIDERANDO**, a solicitação da requerente pela sua manutenção no Cadastro Discente desta Universidade;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, prevista no Artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXCLUIR**, a aluna abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
20432327	Kayhani Goes Saldanha	Serviço Social

**Dê-se ciência e cumpra-se**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de setembro de 2011.

**Rosana Cristina Pereira Parente**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação